



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
 Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
 TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br



ATA DE LICITAÇÃO, MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº 000002/2026

Procedimento Administrativo nº 002882/2025

ID CIDADES: 2026.074E0700001.18.0001

Às 09:00 horas, do dia nove de abril do ano de dois mil e vinte e seis, na sala de Audiências do setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Vila Pavão, fizeram-se presentes o agente de contratação e equipe de apoio, abaixo assinados, nomeados pela Portaria nº 3.492, de 24 de maio de 2024, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao **CHAMADA PÚBLICA Nº 000002/2026**, cujo objeto é a aquisição de alimentos diretamente da agricultura familiar local para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, preferencialmente orgânico e/ou agroecológico destinado a atender os estudantes matriculados nas escolas municipais de Vila Pavão-ES. De acordo com as condições do Edital do Pregão respectivo. No horário definido no Edital (08:00), o agente de contratação deu como aberta a Sessão Pública de realização da Chamada Pública, procedendo-se inicialmente o período de **identificação dos participantes**, tendo registrado a participação dos seguintes agricultores: **APPROVIPA – ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VILA PAVÃO/ES, CNPJ: 22.135.888/0001-0264, CLAUDEMIRO BENIG, CPF: 841.161.297-04, JAMILSON WAGNER, CPF: 091.111.477-76, VANDERLEI WAGNER, CPF: 129.414.537-17, MAURICIO BUTZKE TRESSMANN, CPF: , ROBSON GABREST ONESORGE, CPF: 142.065.467-54 E ADELIA VICTAL DA SILVA, CPF: 072.459.827-83.** Nenhum dos agricultores se fizeram presentes ou estiveram representados no certame, apenas enviaram os envelopes contendo documento de habilitação a projeto de venda. O agente de contratação conferiu e rubricou os lacres de todos os envelopes e solicitou que os membros da equipe de apoio assim também fizessem. Após conferência e rubrica, foi aberto os envelopes nº 01 – documentos de habilitação dos agricultores participantes. Verificados os documentos de habilitação, a comissão por unanimidade dos seus membros decidiu por habilitar todos os agricultores participantes.

Foi consultado os seguintes cadastros das pessoas físicas participantes: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>). Não foi Constatada a existência de sanção que inviabilize a participação ou contratação

Passou-se então para a abertura do envelope nº 02 – propostas de preços. Conferidas todas as propostas de preços, a comissão decidiu por aceitar todas as propostas, pois os preços ofertados estão dentro do valor estimado na pesquisa de mercado e atendem as exigências do edital. Os agricultores vencedores foram: **ADELIA VICTAL DA SILVA** nos **itens 8, 10, 12, 15, 17 e 19** no valor total de **R\$ 22.624,60** (vinte e dois mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), **APPROVIPA - ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VILA PAVÃO**, nos **itens 2, 3, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28** no valor total de **R\$ 497.723,40** (quatrocentos e noventa e sete mil setecentos e vinte e três reais e quarenta centavos), **CLAUDEMIRO BENIG**, nos **itens 4, 5, 6, 11, 15, 16 e 17** no valor total de **R\$ 31.919,98** (trinta e um mil novecentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), **JAMILSON WAGNER**, nos **itens 5, 6, 13, 14, 15, 16 e 17** no valor total de **R\$ 36.609,98** (trinta e seis mil seiscentos e nove reais e noventa e oito centavos), **MAURICIO BUTZKE TRESSMANN**, nos **itens 4, 5, 6, 11, 13, 15 e 17** no valor total de **R\$ 33.857,98** (trinta e três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos), **ROBSON GABREST ONESORGE**, nos **itens 4, 5, 6, 9, 12, 13, 15, 16 e 17** no valor total de **R\$ 38.322,48** (trinta e oito mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos) e **VANDERLEI WAGNER**, nos **itens 5, 6, 13, 14, 15, 16 e 17** no valor total de **R\$ 36.609,98** (trinta e seis mil seiscentos e nove reais e noventa e oito centavos). Os itens **1 e 7** não foram cotados por nenhuma empresa, sendo declarados **DESERTOS**. A relação com os itens e as



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br



quantidades ofertadas por cada agricultor segue anexo a ata.

Cabe salientar que todos os itens ofertados pelos agricultores foram adquiridos no valor de mercado, sendo assim, dou prosseguimento a esta sessão para a discriminação das referidas aquisições. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às **10h38min**, cuja ata foi lavrada e assinada pelo presidente e pelos membros da comissão.

Assinado por JOAO VICTOR OLIVEIRA FURTADO 140.***.***_**
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
09/04/2026 13:51:11

JOÃO VICTOR OLIVEIRA FURTADO
Agente de Contratação

Assinado por ROBERTO SELIA 828.***.***_**
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
10/04/2026 08:19:51

ROBERTO SELIA
Membro da Equipe de Apoio

Assinado por JHEMERSON DIAS DA SILVA 148.***.***_**
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
09/04/2026 13:53:57

JHEMERSON DIAS DA SILVA
Setor de licitação de contratos